



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Estado de Minas Gerais



PROCESSO Nº

--	--

00335-001/2009

001 - SOLICITAÇÃO (FAZ)

Entrada

Data Entrada: 28-01-2009

Provisão saída: 28-01-2009

Requerente: 228 - CAPIM BRANCO EMP IMOBILIARIO LTDA

Endereço: SAO JOAO, 441, DIVINEIA, UNAI 38610-000

CGC/CPF: C.I:

Observação: SOLICITAÇÃO REF A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

Protocolado por:

Marcelo Bruno Faraes
MARCELO BRUNO FARAES
CHEFE DE DIVISÃO DE C.I

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 Fazer	30-01-09	13 S.M. 02	13.10.11
02 DIPAI	29-01-09	14 Dist/Delec	13/10/11
03 S.M. 03	29-01-09	15 DIPAI	14-10-11
04 SEGOV	07-05-09	16	
05 Com Avaliação	09-09-09	17	
06 Retor	15-10-09	18	
07 Dist/Delec	19-10-09	19	
08 SEGOV	02-06-10	20	
09 Controle Interno	09-09-11	21	
10 Sigo	20-09-11	22	
Procur	28-09-11	23	
SEGOV	11-10-11	24	



Prefeitura Municipal
De Unaí
Estado De Minas Gerais

REQUERIMENTO



Exmo Sr. Prefeito Municipal de Unaí -MG

O (a) abaixo assinado: **CAPIM BRANCO EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA**

Endereço: **RUA SÃO JOSE N° 441**

Cidade: **UNAI**

Estado: **MG**

Vem pelo presente requerer a V. Exa., na forma da lei, o abaixo enumerado.

Para tal fim, junta ao presente os seguintes documentos:

Nestes termos, Pede deferimento.

UNAI-MG, 28 DE JANEIRO DE 2.009

DESCRIÇÃO:

**REQUER DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS
TURMALINAS LOTE 04 DA QUADRA 05 E NEGATIVA DO IMÓVEL**

Protocolo N°

Livro N° Fls.

Em

Enc. Protocolo



Prefeitura Municipal de Unai

Tipo de Guia: T. EXPED.

Guia:

569 Exercício:

2009 Parcela:

Única

Vencimento: 27-02-2009

Pagável até: 27-02-2009

Contribuinte..... 228-CAPIM BRANCO EMP IMOBILIARIO LTDA

Endereço..... Av. SAO JOAO, 441

Bairro..... DIVINEIA

Cidade..... UNAI-MG

CNPJ/CPF.....

Cep: 38.610-000



Descrição

REF. A TAXA DE EXPED. E PROTOCOLO DEVIDA PELO PEDIDO DE
DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS TURAMALINAS E NEGATIVA
DO IMÓVEL

Itens	Valor R\$
PROTOCOLO	14,69
Taxa de Expediente	1,47
Total da Guia:	16,16

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0000 725 7474

028-454261687-7

28/jan/2009

HORA DF 15:53:12

LOT. 11.017657-0

TERM 024631

LOCALIDADE: UNAI

AG. VINCULADA: 0942

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM UNAI MG

VALOR DO PAGAMENTO: 16,16

816000000009 161646542001
902270000562 900010900489

028-454261687-7

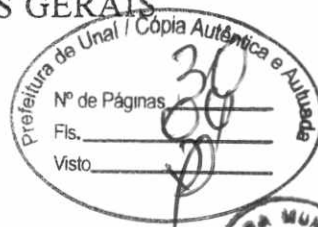
VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS



C E R T I D ã O



O Bel. Humberto Eustáquio Lisboa Frederico, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais, na Forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Ofício o livro 2 de Registro Geral, sob o R-2 da matrícula 1.000, em 11 de março de 1977, consta registrado em nome da **FIRMA CAPIM BRANCO LTDA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.634.337/0001-16, o **lote 04 da quadra 05**, situado na cidade e Comarca de Unaí-MG, no loteamento CAPIM BRANCO, na **RUA DAS TURMALINAS**, medindo pela frente 14,00 metros; pelo fundo 14,00 metros; pela direita 38,55 metros e pela esquerda 37,74 metros, num total de **533,96 m²** (quinhentos e trinta e três metros e noventa e seis centímetros quadrados), e com as confrontações constantes do mapa: frente com a Rua DAS TURMALINAS, fundo com o lote 19, esquerda com o lote 05 e direita com o lote 03"; havido de compra e loteamento. Título Aquisitivo: matrícula 352, deste Ofício. O referido é verdade. Dou fé. Unaí, 12 de setembro de 2008. A Escrevente, _____ .//.

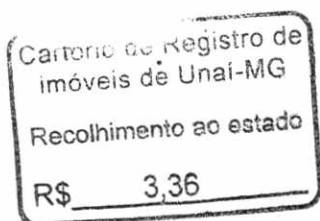
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG

Titular: Bel. Humberto E. L. Frederico

Substitutos: 1º Bel. Wânia Ap. N. Frederico
2º Bel. Vinícius E. N. L. Frederico

12 SET 2008

Escreventes Autorizados:
Maria das Graças O. Carvalho
Célia Rodrigues Ferreira
Oscar Lemos Vieira



Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AIW 30791

As folhas de n.º 13, 14,15 e 16 do presente processo não foram divulgadas, por conterem dados pessoais que não tiveram sua publicação autorizada.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.634.337/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/06/1976
NOME EMPRESARIAL CAPIM BRANCO LTDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ATIVIDADE NAO INFORMADA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO PC SAO CRISTOVAO	NÚMERO 111C	COMPLEMENTO	
CEP 38.610-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO UNAI	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **24/10/2011** às **09:31:55** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



**Preparar Página
para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Processo nº. 00969-001/2009

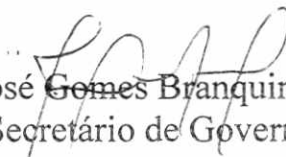
Requerente: Capim Branco Empr. Imobiliários Ltda



À DIPAI,

Solicitamos diligenciar, para completar as informações necessárias a melhor análise. A juntada de croqui é indispensável.

Unaí, 29 de janeiro de 2009.


José Gomes Branquinho
Secretário de Governo

CIRCULAR INTERNA

Data : 29/01/2009

Para: SEMURB

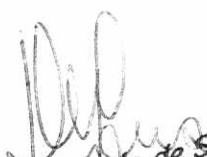
De: DIPAI

Ref.: compra de terreno utilizado para implantação do Parque Linear



Favor efetuar o levantamento do terreno do requerente atingido pela obra do Parque Linear , elaborando croqui e memorial descritivo do mesmo, informando confrontações e dimensões.

Cordialmente,


Divina Maria de Sousa
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imobiliária

MEMORIAL DESCRITIVO



REFERÊNCIA - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTE URBANO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

PROPRIETÁRIA - FIRMA CAPIM BRANCO EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA.

PROPRIEDADE - LOTE - 04 QUADRA - 05.

ENDEREÇO - RUA - DAS TURMALINAS UNAÍ / MG.

MATRÍCULA -

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE - 04 ATINGIDO PELAS OBRAS DO CÔRREGO CANABRAVA.

FRENTE - 14,00 M / Confrontando-se com a RUA - DAS TURMALINAS.

FUNDO - 14,00 M / Confrontando-se com o LOTE - 19.

LAT.ESQ - 37,63 M / Confrontando-se com o LOTE - 05.

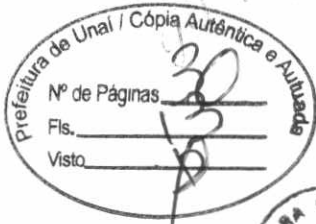
LAT. DIR - 38,55 M / Confrontando-se com o LOTE - 03

ÁREA TOTAL - 533,96 M²

*Estes dados são a expressão da verdade, para que tenha os efeitos legais,
firmo o presente documento.*

UNAÍ / MG - 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

RES.TÉC: 
WILMAR DA COSTA - CREA - 3316 / MG.



RUA - DAS TURMALINAS

LOTE - 05

LOTE - 03

LOTE - 04

ÁREA
ATINGIDA
533,96 M²

EXO COR. CAMARAVA

LIMITE DE DESAPROPRIAÇÃO

LOTE - 19

14,00

11,00

3,3 3,3

14,21

5,82

14,00

6,50 3,0 3,0 12,33 13,72

BAIRRO CAPIM BRANCO

Folha:
NÚMERO
01

FINALIDADE — PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

PROPRIETÁRIO — FIRMA CAPIM BRANCO EMP. IMOBILIÁRIO LTDA

PROPRIEDADE — LOTE - 04

Estado:

QUADRA — 05

UF — MG

ÁREA TOTAL — 533,96 M²

MUNICÍPIO — UNAI / MG

ESCALA — 1 : 500

DATA — 05 / 02 / 2009

Proprietário:

MATRÍCULA -
SETOR -

PROPRIETÁRIO ASSINATURA

ENDEREÇO:

RUA - DAS TURMALINAS

LOTE - 04 APÓS DESAPROPRIAÇÃO

ÁREA DE DOCUMENTO - 533,96 M²

ÁREA ATINGIDA - 533,96 M²

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA -
ART -

R. Têc: WILMAR DA COSTA - CREA - 3316 / MG



Prefeitura Municipal de Unai
Extrato Geral de Títulos Inscritos em Dívida Ativa

Data: 07-05-2009
Página: 1

Ano	Título	Tributo	Guia de Origem Dt	Título Parc	Vi. Inscrito	Cancelado	Reinscrito	Juros	Multa	Correção Desconto	Calculado	Pago	Anulado	Guia
Contribuinte: 228 - J - CAPIM BRANCO EMP IMOBILIARIO LTDA														
CPF/CNPJ: 0														
Referência: Imóvel: 21307 - Inscricão: 00.009.00033.00158.00000 - Av. SAO JOAO, - DIVINEIA Quadra: 000005 Lote: 00015														
1995	1153 I.P.T.U.	0000021307	10-03-199	0,00	128,24	0,00	0,00	221,09	79,22	664,03	0,00	1.092,58	0,00	
1996	1622 I.P.T.U.	0000021307	11-04-199	0,00	151,52	0,00	0,00	241,11	76,44	612,91	0,00	1.081,98	0,00	
1997	1827 I.P.T.U.	0000021307	11-04-199	0,00	164,44	0,00	0,00	241,66	75,48	590,42	0,00	1.072,00	0,00	
1998	3410 I.P.T.U.	0000021307	01-07-199	0,00	182,44	0,00	0,00	241,00	79,36	611,18	0,00	1.113,98	0,00	
1999	9600 I.P.T.U.	0000021307	25-08-199	0,00	114,30	0,00	0,00	134,99	48,91	374,82	0,00	673,02	0,00	
2000	12348 I.P.T.U.	0000021307	11-04-200	0,00	119,75	0,00	0,00	132,24	47,05	350,75	0,00	649,79	0,00	
2001	45158 I.P.T.U.	0000021307	10-04-200	0,00	147,59	0,00	0,00	145,08	56,03	412,79	0,00	761,49	0,00	
2002	6042 I.P.T.U.	0000021307	14-05-200	0,00	160,36	0,00	0,00	136,31	25,32	92,90	0,00	414,89	0,00	
2003	10107 I.P.T.U.	0000021307	20-03-200	0,00	179,38	0,00	0,00	133,93	24,79	68,60	0,00	406,70	0,00	
2004	24218 I.P.T.U.	0000021307	20-04-200	0,00	202,16	0,00	0,00	124,19	26,07	58,56	0,00	410,98	0,00	
2005	30324 I.P.T.U.	0000021307	20-04-200	0,00	1,14	0,00	0,00	94,78	25,19	38,15	0,00	2,31	0,00	
2006	26957 I.P.T.U.	0000021307	15-09-200	0,00	213,80	0,00	0,00	94,78	25,19	38,15	0,00	371,92	0,00	
2007	26958 TAX	0000021307	29-08-200	0,00	1,21	0,00	0,00	0,54	0,14	0,22	0,00	2,11	0,00	
2008	79726 I.P.T.U.	0000021307	29-08-200	0,00	1,29	0,00	0,00	74,34	25,78	30,76	0,00	358,01	0,00	
2009	79727 TAX	0000021307	15-08-200	0,00	234,05	0,00	0,00	49,22	0,14	0,17	0,00	2,02	0,00	
2010	22147 I.P.T.U.	0000021307	15-08-200	0,00	1,33	0,00	0,00	25,61	25,61	22,11	0,00	330,99	0,00	
2011	22148 TAX	0000021307	19-08-200	0,00	243,84	0,00	0,00	0,28	0,14	0,13	0,00	1,88	0,00	
2012	22149 TAX	0000021307	19-08-200	0,00	1,38	0,00	0,00	21,21	25,09	7,06	0,00	297,20	0,00	
2013	22150 TAX	0000021307	19-08-200	0,00	1,38	0,00	0,00	0,12	0,14	0,04	0,00	1,68	0,00	
Total Parcial Referência: 2.476,36 1.993,96 641,18 3.936,32 0,00 9.047,82 0,00														
Referência: Imóvel: 21318 - Inscricão: 00.009.00033.00351.00000 - Rua DAS TURMALINAS, - Quadra: 000005 Lote: 00004														
1995	1154 I.P.T.U.	0000021318	10-03-199	0,00	92,52	0,00	0,00	159,50	57,16	479,08	0,00	788,26	0,00	
1996	1624 I.P.T.U.	0000021318	11-04-199	0,00	100,24	0,00	0,00	159,51	50,57	405,50	0,00	715,82	0,00	
1997	1830 I.P.T.U.	0000021318	11-04-199	0,00	108,64	0,00	0,00	159,66	49,86	390,05	0,00	708,21	0,00	
1998	9608 I.P.T.U.	0000021318	25-08-199	0,00	156,68	0,00	0,00	185,04	67,04	513,77	0,00	922,53	0,00	
1999	12360 I.P.T.U.	0000021318	11-04-200	0,00	164,78	0,00	0,00	181,97	64,74	482,64	0,00	894,13	0,00	
2000	45163 I.P.T.U.	0000021318	10-04-200	0,00	207,19	0,00	0,00	203,67	78,66	579,49	0,00	1.069,01	0,00	
2001	6049 I.P.T.U.	0000021318	14-05-200	0,00	243,80	0,00	0,00	207,23	38,50	141,23	0,00	630,76	0,00	
2002	10127 I.P.T.U.	0000021318	20-03-200	0,00	273,23	0,00	0,00	203,99	37,77	104,49	0,00	619,48	0,00	
2003	10128 TAX	0000021318	20-03-200	0,00	1,01	0,00	0,00	0,75	0,14	0,39	0,00	2,29	0,00	
2004	24230 I.P.T.U.	0000021318	20-04-200	0,00	307,93	0,00	0,00	189,16	39,71	89,20	0,00	626,00	0,00	
2005	24231 TAX	0000021318	20-04-200	0,00	1,14	0,00	0,00	0,70	0,14	0,33	0,00	2,31	0,00	
2006	30340 I.P.T.U.	0000021318	15-09-200	0,00	325,66	0,00	0,00	144,37	38,37	58,11	0,00	566,51	0,00	
2007	26965 I.P.T.U.	0000021318	29-08-200	0,00	345,97	0,00	0,00	113,24	39,28	46,85	0,00	545,34	0,00	
2008	26966 TAX	0000021318	29-08-200	0,00	1,29	0,00	0,00	0,42	0,14	0,17	0,00	2,02	0,00	
2009	79756 I.P.T.U.	0000021318	15-08-200	0,00	356,51	0,00	0,00	74,97	39,01	33,68	0,00	504,17	0,00	
2010	79757 TAX	0000021318	15-08-200	0,00	1,33	0,00	0,00	0,28	0,14	0,13	0,00	1,88	0,00	
2011	22153 I.P.T.U.	0000021318	19-08-200	0,00	371,42	0,00	0,00	32,31	38,21	10,76	0,00	452,70	0,00	
2012	22154 TAX	0000021318	19-08-200	0,00	1,38	0,00	0,00	0,12	0,14	0,04	0,00	1,68	0,00	
Total Parcial Referência: 3.061,93 2.017,43 639,72 3.336,13 0,00 9.055,21 0,00														
Total Parcial Contribuinte: 5.538,29 4.011,39 1.280,90 7.272,45 0,00 18.103,03 0,00														

Saldo a Pagar do Contribuinte:

18.103,03





A

SECON,

para conocimiento

Uusio 3/08/09

Carroll



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



PROCESSO Nº.: 00969-001/2009

REQUERENTE: CAPIM BRANCO EMP IMOBILIÁRIOS LTDA.



À
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA

Para que se promova a avaliação da área a ser desapropriada.
Unaí, 9 de setembro de 2009.


José Faria Nunes
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 082 / 2009

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSO N.º 00969-001/2009

REQUERENTE: CAPIM BRANCO EMP.IMOBILIÁRIO LTDA

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE INDENIZAÇÃO



Objetivo

O presente Laudo de Avaliação tem por escopo determinar o valor de um imóvel urbano, que foi desapropriado pelo Município para construção do Parque Linear, visando pagamento de indenização ao proprietário.

Localização e Descrição do Imóvel

O imóvel objeto desta avaliação trata-se do lote 04 da quadra 05, situado nesta cidade de Unaí, no Loteamento Capim Branco, na Rua Das Turmalinas, com área de 533,96 m² (quinhentos e trinta e três vírgula noventa e seis metros quadrados), conforme levantamento topográfico constante dos autos.

Procedimentos Adotados na Avaliação do Imóvel

Na avaliação do presente imóvel esta Comissão considerou, após vistoria in-loco, a localização do imóvel, os equipamentos públicos existentes no bairro e, ainda, o preço de mercado praticado na região.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão avaliou o imóvel em questão por R\$ ~~18.627,04~~ (dezoito mil seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$ ~~34,88~~ (trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por metro quadrado.

R\$ 26.698,00

R\$ 50,00

É o parecer desta Comissão.

Unaí (MG), 24 de setembro de 2009

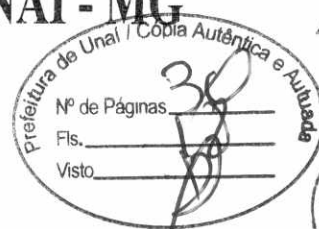
Laércio Gonçalves Pereira
Presidente

Dúlio Cesar de Faria
Vice-Presidente

Eduardo Henrique Borges
Secretário Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



PROCESSO Nº.: 00969-001/2009/2009

REQUERENTE: CAPIM BRANCO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.

À
SEFAP,

Para juntar demonstrativo atualizado do valor do IPTU devido sobre o imóvel e retornar o processo, com a possível urgência, a esta Secretaria de Governo.

Unaí, 15 de outubro de 2009.


José Faria Nunes
Secretário de Governo

A
GIAI / DRELL

15
114

Solicita prestação de extrato da
divida Ativa e do IPTU de 2009

Cear 19/11/09
WJG

Waldir Wilson Novaes Pires PP 3
Secretaria Municipal de Urbanização e Planejamento





Prefeitura Municipal de Unai
Extrato Geral de Títulos Inscritos em Dívida Ativa

Data: 02-06-2010
Página: 1

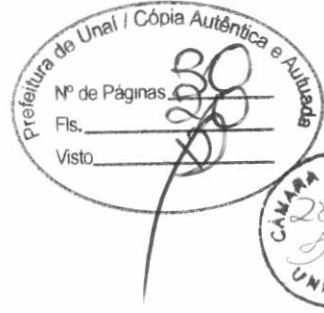
Ano	Título	Tributo	Guia de Origem Dt	Título Parc	Vi. Inscrito	Cancelado	Reinscrito	Juros	Multa	Correção	Desconto	Calculado	Pago	Anulado	Guia
Contribuinte: 228 - J - CAPIM BRANCO EMP IMOBILIARIO LTDA															
CPF/CNPJ: 0															
Referência: Imóvel : 21318 - Inscrição: 00.009.00033.00351.00000 - Rua DAS TURMALINAS, - Quadra 000005 Lote: 000004															
2005	30340 I.P.T.U.	0000021318	15-09-200	0,00	325,66	0,00	0,00	192,14	40,15	75,86	0,00	633,81	0,00		
2005	30341 TAX	0000021318	15-09-200	0,00	1,21	0,00	0,00	0,71	0,15	0,28	0,00	2,35	0,00		
2006	26965 I.P.T.U.	0000021318	29-08-200	0,00	345,97	0,00	0,00	162,61	41,10	65,01	0,00	614,69	0,00		
2006	26966 TAX	0000021318	29-08-200	0,00	1,29	0,00	0,00	0,61	0,15	0,24	0,00	2,29	0,00		
2007	79756 I.P.T.U.	0000021318	15-08-200	0,00	356,51	0,00	0,00	128,34	40,82	51,71	0,00	577,38	0,00		
2007	79757 TAX	0000021318	15-08-200	0,00	1,33	0,00	0,00	0,48	0,15	0,19	0,00	2,15	0,00		
2008	22153 I.P.T.U.	0000021318	19-08-200	0,00	371,42	0,00	0,00	85,43	39,98	28,42	0,00	525,25	0,00		
2008	22154 TAX	0000021318	19-08-200	0,00	1,38	0,00	0,00	0,32	0,15	0,11	0,00	1,96	0,00		
2009	21947 I.P.T.U.	0000021318	10-09-200	0,00	395,07	0,00	0,00	39,51	40,64	11,30	0,00	486,52	0,00		
2009	21948 TAX	0000021318	10-09-200	0,00	1,38	0,00	0,00	0,14	0,14	0,04	0,00	1,70	0,00		
Total Parcial Referência:					1.801,22	0,00	0,00	610,29	203,43	233,16	0,00	2.848,10	0,00		
Total Parcial Contribuinte:					1.801,22	0,00	0,00	610,29	203,43	233,16	0,00	2.848,10	0,00		
Saldo a Pagar do Contribuinte:															2.848,10

Totais Gerais

Total Reinscrito:

Total Quantidade:

Total Inscrito (+):	1.801,22
Total Juros (+):	610,29
Total Multa (+):	203,43
Total Correção (+):	233,16
Total Desconto (+):	0,00
Total Calculado:	2.848,10
Total Pago (-):	0,00
Total Anulado (-):	0,00
Total Cancelado (-):	0,00
Total de Saldo a Pagar:	2.848,10



PROCESSO Nº.: 00969-001/2009



REQUERENTE: CAPIM BRANCO EMP IMOBILIÁRIO LTDA.

À
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA

Para a gentileza de promover a reavaliação do imóvel, uma vez que a avaliação existente data de 24.09.2009.

Unai, 9 de setembro de 2011.



José Faria Nunes
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 72
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA
REQUERENTE: Capim Branco Empreendimentos Imobiliários LTDA
PROCESSO: 00969-001/2009



Objetivo: Avaliação de imóvel para fins de indenização.

Descrição do Imóvel:

O imóvel objeto da presente avaliação é o lote n.º 4 da quadra 5 da Rua das Turmalinas, loteamento Capim Branco, possuindo uma área de 533,96 m² (quinhentos e trinta e três virgula noventa e seis metros quadrados, conforme levantamento topográfico constante dos autos.

Procedimentos adotados na avaliação do imóvel:

Para avaliação do presente imóvel, esta comissão considerou, após visita *in loco*, a localização do imóvel, os equipamentos públicos existentes no bairro e, ainda, o preço de mercado de imóveis semelhantes.

Conclusão:

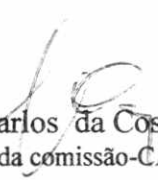
Ante o exposto, esta comissão avaliou o imóvel em questão em R\$ 26.698,00 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais, sendo utilizada a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por metro quadrado.

É o parecer desta comissão.

Unaí-MG., 15 de setembro de 2011


Laércio Gonçalves Pereira
Membro da Comissão-CAT


Geraldo Campos Moura
Membro da Comissão-CAT


José Carlos da Costa
Membro da comissão-CAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505



De: DIVISÃO DE PATRIMONIO

Para: DEREÇ

DATA: 15/09/2011



Prezados Senhores,

Solicitamos extrato atualizado dos débitos de IPTU referente ao lote 04 da quadra 05 do loteamento Capim Branco, registrado sob a matrícula 1.000 do CRI de Unaí-MG



Prefeitura Municipal de Unai
Extrato Geral de Títulos Inscritos em Dívida Ativa

Data: 15-09-2011
Página: 1

Ano	Título	Tributo	Guia de Origem Dt	Título Parc	Vi. Inscrito	Cancelado	Reinscrito	Juros	Multa	Correção Desconto	Calculado	Pago	Anulado	Guia
Contribuinte: 228 - J - CAPIM BRANCO EMP IMOBILIARIO LTDA														
CPF/CNPJ: 0														
Referência : Imóvel : 21318 - Inscrição: 00.009.00033.00351.00000 - Rua DAS TURMALINAS, - Quadra : 00005 Lote : 00004														
2010	26270	I.P.T.U.	000002131	14-12-2010	0	411,74	0,00	41,17	43,04	18,63	0,00	514,58	0,00	
2010	26271	TAX	000002131	14-12-2010	0	1,54	0,00	0,15	0,16	0,07	0,00	1,92	0,00	
Total Parcial Referência:											0,00	516,50	0,00	
Total Parcial Contribuinte:											0,00	516,50	0,00	

Saldo a Pagar do Contribuinte:

516,50

Totais Gerais

Total Quantidade:	1	Total Reinscrito:	
Total Inscrito (+):		Total Inscrito (+):	413,28
Total Juros (+):		Total Juros (+):	41,32
Total Multa (+):		Total Multa (+):	43,20
Total Correção (+):		Total Correção (+):	18,70
Total Desconto (+):		Total Desconto (+):	0,00
Total Calculado:		Total Calculado:	516,50
Total Pago (-):		Total Pago (-):	0,00
Total Anulado (-):		Total Anulado (-):	0,00
Total Cancelado (-):		Total Cancelado (-):	0,00
Total de Saldo a Pagar:		Total de Saldo a Pagar:	516,50



Handwritten signature and number 32.



Prefeitura Municipal de Unai

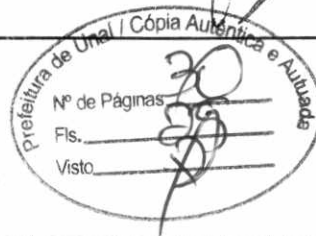
Extrato para Simples Conferência

Imóvel: 21318

Nome: CAPIM BRANCO EMP IMOBILIARIO LTDA

Endereço: Rua DAS TURMALINAS - . Unai-MG

Dados: CPF/CNPJ: Insc. Municipal : 00.009.00033.00351.00000 Quadra 00005 Lote 00004



Extrato Financeiro do Exercício

Imposto: I.P.T.U.		Guia: 21318		Ref.:		Valor:		436,53		
Parcela	Vencimento	Pagavel	Pagamento	Valor Guia	Juros	Multa	Correção	Desconto	Vi. a Pagar	Vi. Pago
Única	22-07-2011	15-09-2011		436,53	8,73	43,65	0,00	0,00	488,91	0,00
1	22-07-2011	15-09-2011		88,60	1,77	8,86	0,00	0,00	99,23	0,00
2	22-08-2011	15-09-2011		88,60	0,89	4,43	0,00	0,00	93,92	0,00
3	22-09-2011			88,60	0,00	0,00	0,00	8,69	79,91	0,00
4	22-10-2011			88,60	0,00	0,00	0,00	8,69	79,91	0,00
5	22-11-2011			88,61	0,00	0,00	0,00	8,73	79,88	0,00
Saldo a Pagar da Guia:									436,53	
Saldo a Pagar do Exercício:									488,91	

Saldo a Pagar do Exercício:	488,91
Saldo de Parcelamentos de Dívida Ativa:	0,00
Saldo de Dívida Ativa em Aberto:	0,00
Total Geral de Débitos:	488,91



Termo de concordância



A Firma Capim Branco Ltda – Empreendimentos Imobiliário, inscrita no CNPJ sob o nº 18.634.337/0001-16, vem neste ato concordar com o valor de avaliação efetuado pela comissão de avaliação da Prefeitura de Unaí, conforme laudo nº 72 de 15 de setembro de 2011 no valor de R\$26.698,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais), referente ao pagamento de um terreno de sua propriedade identificado pelo lote nº 04, da quadra 05 do Loteamento Capim Branco, na Rua das Turmalinas, registrado sob a matrícula 1.000 do CRI de Unaí-MG.

Unaí-MG, 27 de Setembro de 2011

Sebastião de Sousa Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unai-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505

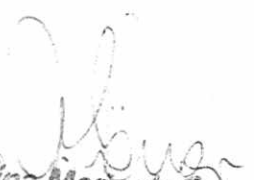


De: DIPAI
Para: PROJUR
DATA: 28/09/2011



Senhor Procurador,

Solicitamos parecer jurídico quanto a aquisição do imóvel em sua totalidade na modalidade de compra e venda.


Divina Maria de Sousa
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imobiliário

À Sr. Antônio Lucas,
Umuarama, 3/10/2011
Fundo At. a C.J.

Fernando Antônio de Campos Santos
Procurador Geral do Município





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

[Handwritten signature]



Processo número 00969-001/2009.

Interessado: Capim Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Senhor Procurador Geral.

A empresa requerente teve imóvel de sua propriedade, constante do lote nº 04, da quadra 05, com a área de 533,96 m², situado na Rua das Turmalinas, bairro Capim Branco, em Unaí, objeto do R-2, da matrícula nº 1.000 do registro imobiliário da Comarca, ocupado pelo município de Unaí.

A ocupação perdura por mais de 10 anos e ocorreu para a instituição do "Parque Linear" nas margens do córrego Canabrava.

Foram apresentados trabalhos técnicos (planta e memorial descritivo).

O imóvel foi avaliado e a empresa proprietária manifestou de acordo com o valor lançado.

É o que consta.

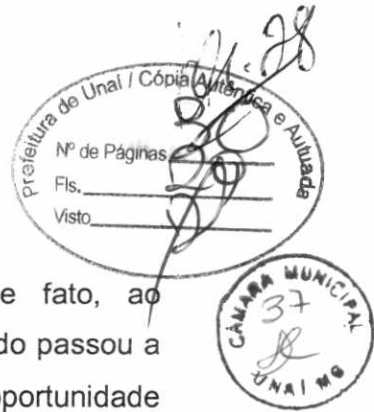
Em razão da ocupação a proprietária perdeu a posse do dito imóvel que, através do presente procedimento pretende transferir o domínio do mesmo ao município de Unaí.

No entanto, constam lançamentos de débito concernente ao IPTU sobre o dito imóvel referente aos exercícios de 2010 e 2011, conforme extratos anexados (fls. 23 e 24).

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



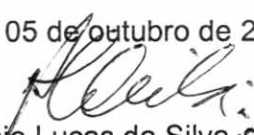
Entendemos que o imóvel incorporou, de fato, ao patrimônio público municipal desde a data da ocupação, quando passou a integrar o Parque Linear do córrego Canabrava, e, na mesma oportunidade a ora requerente deixou de ser o sujeito passivo do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana sobre o dito lote.

Por isso, quanto ao débito concernente ao IPTU que remanesce sob a responsabilidade da contribuinte requerente, deve o mesmo ser baixado tendo em vista que desde a instituição do referido Parque Linear o imóvel em questão passou a pertencer, de fato, ao município, não podendo, sob pena de enriquecimento sem causa serem cobrados os mencionados débitos da empresa requerente, que perdeu a posse do dito bem.

Posto isso, opinamos para que o processo seja encaminhado ao Gabinete do Executivo Municipal, a fim de ser editado o correspondente Projeto de Lei, para ser enviado ao Legislativo pedindo autorização para a aquisição, pela modalidade de compra e venda, do imóvel objeto do presente procedimento, pelo valor de R\$ 26.698,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais), sem qualquer compensação ou abatimento de valor, referente ao débito do IPTU, uma vez que é completamente indevido referido imposto neste momento.

É como entendemos.

Unaí, 05 de outubro de 2011.


Antonio Lucas da Silva
Procurador Adjunto do Município

Assim a parecer de
Dr. Antônio Lucas
illegai, 11 outubro 2011
M. A. C. S.

Fernando Antônio de Campos Santos
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº.: 00969-001/2009



REQUERENTE: CAPIM BRANCO EMP IMOBILIÁRIOS LTDA

À

SEFAZ,

Para que se promova a baixa do IPTU em consonância com o parecer, de 05.10.2011, do Procurador Adjunto, Antônio Lucas da Silva, acolhido, em 05.11.2011, pelo Procurador Geral, Fernando Antônio de Campos Santos, retornando o processo a esta Secretaria para elaboração do Projeto de Lei a ser submetido à Câmara Municipal.

Unai, 13 de outubro de 2011


José Faria Nunes
Secretário de Governo

A
Sial / Jerec
Sr. Edgar,

Para conhecimento e providências, conforme
meu despacho às R. 29a-29.

Leir, 13/10/11

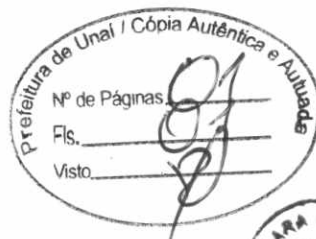

Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal da Fazenda

A
DIPAI

NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS
AO IMÓVEL EM QUESTÃO, SENDO
QUE O MESMO JÁ SE ENCONTRA
INCLUSIVE, CADASTRADO EM NOME
DO MUNICÍPIO DE UNAI.


Edgar de Sousa Oliveira
Matrícula 01 24-4
Diretor do Cadastro Urban

14
10
2011

**DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS N.º 17, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.**

DECLARO, na condição de ordenador de despesa, para cumprimento da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que o Projeto de Lei que autoriza a aquisição, por compra, do imóvel que especifica e dá outra providência, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, dato e assino a presente na Prefeitura Municipal de Unaí, em 24 de outubro de 2011; 67º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito